

**ATA DA 288ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

UFLA, 18 de julho de 2017.

Realizada às quatorze horas do dia dezoito de julho de dois mil e dezessete, no Anfiteatro do Departamento de Ciência da Computação (DCC), sob a presidência do Prof. André Pimenta Freire, subchefe do DCC, com a presença dos seguintes docentes: André Grützmann, André Luiz Zambalde, Antônio Maria Pereira de Resende, Bruno de Oliveira Schneider, Denilson Alves Pereira, Dilson Lucas Pereira, Heitor Augustus Xavier Costa, Janderson Rodrigo de Oliveira, Joaquim Quinteiro Uchôa, José Monserrat Neto, Juliana Galvani Greggi, Júlio César Alves, Luiz Henrique Andrade Correia, Luiz Henrique de Campos Merschmann, Marluce Rodrigues Pereira, Mayron César de Oliveira Moreira, Neumar Costa Malheiros, Paulo Afonso Parreira Júnior, Raphael Winckler de Bettio, Renata Lopes Rosa, Ricardo Terra Nunes Bueno Villela, Sanderson Lincoln Gonzaga de Oliveira, Tales Heimfarth e Wilian Soares Lacerda, dos representantes técnicos administrativos Adalberto Mendes, Eder Diniz do Nascimento, Eder Teixeira de Andrade e Luiza Arantes Junqueira, dos representantes discentes Gustavo Magno dos Santos, Marco Túlio dos Santos Costa e Rafael Batista Andrade. Ausência justificada do professor Demóstenes Zegarra Rodríguez. O presidente apresentou os itens de pauta: **1. Assuntos Gerais, 2. Avisos e Esclarecimentos, 3. Aprovação de Abertura de Vagas de Docência Voluntária, 4. Normas de afastamento do DCC, e 5. Política de uso dos laboratórios do DCC.** O presidente deu início a reunião. **Item 1. Assuntos Gerais**, nenhuma manifestação. **Item 2. Avisos e Esclarecimentos**, prof. André Pimenta informou que o prof. Renato sofreu um acidente e estará de licença médica até o dia 18/09; Informou que o regimento do DCC foi aprovado no CUNI; Pede atenção dos professores sobre os prazos de remarcação de férias; Deu boas vindas aos novos representantes técnicos da AD; Informou sobre os novos representantes das áreas de Fundamentos de Computação e Sistemas de Computação. **Item 3. Aprovação de Abertura de Vagas de Docência Voluntária**, prof. André Pimenta informou que há uma solicitação do prof. André Zambalde para abertura de vaga de docência voluntária e o convidou a dar mais detalhes. Prof. André Zambalde informou que uma aluna dele já demonstrou interesse em se candidatar a disciplina de Metodologia Científica, assim como um aluno do prof. André Grützmann demonstrou interesse em se candidatar a disciplina de Gestão de Tecnologia de Informação. Prof. André Pimenta comentou a importância de já se ter algum aluno interessado antes de solicitar vaga de docência voluntária, esclareceu que o prof. André Zambalde se encaixa nas regras para solicitação de docente voluntário e informou a todos quais as situações nas quais pode ser feita a solicitação. Prof. Antônio questionou o fato de um professor só poder solicitar vaga de docência voluntária se tiver mais de 16 horas aulas, exemplificando que se um professor tiver 14 horas aula e 4 discentes orientandos da pós graduação poderia repassar apenas duas horas ao docente voluntário. Prof. Mayron saiu às 14h45. Prof. Wilian informou que entendeu esse item da resolução de outra forma e entende que houve um endurecimento nas condições para solicitação de docente voluntário. Profa. Juliana informou que há a previsão de que, no próximo semestre, ela e o prof. Joaquim fiquem responsáveis, cada um, por 16h semanais de aulas na graduação. Entretanto, por não terem a quantidade necessária de alunos de graduação sob orientação, não podem solicitar docentes voluntários. Prof. André informou que aparentemente há um movimento para endurecimento das regras para solicitação. Prof. André Saúde informou que a origem da docência voluntária foi para que professores aposentados pudessem dar aula e não para reduzir carga horária. Prof. André Grützmann considera que essa é uma oportunidade que está sendo tirada dos alunos de pós-graduação para incrementar o currículo. Prof. Joaquim propôs que se aprove a solicitação do prof. André Zambalde, proposta aprovada por unanimidade. Prof. André Pimenta informou que o professor responsável pela orientação dos docentes voluntários, no caso em que o professor estará afastado, será o chefe do departamento. **Item 4. Normas de afastamento do DCC**, prof. Júlio apresentou a proposta das normas de afastamento, informando que elas foram reformuladas de forma a atender ao disposto na resolução CEPE 303, de 25 de agosto de 2016. Prof. André Pimenta iniciou a leitura propondo a aprovação por partes. Prof. Antônio propôs a mudança do termo “participação em programa de pós-graduação...” por “capacitação em programa de pós-

**ATA DA 288ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

UFLA, 18 de julho de 2017.

graduação...” no documento, proposta aprovada por unanimidade. Após leitura e correções foram aprovados por unanimidade o preâmbulo, o artigo 1º e o artigo 2º. Após leitura do artigo 3º não se chegou a um consenso sobre uma possível alteração do texto, prof. Tales considera que o texto atual está tirando a autonomia dos setores para decidirem, com isso prof. Heitor propôs que se desse prosseguimento a aprovação do restante do documento e posteriormente se voltasse ao artigo 3º, proposta aprovada por unanimidade. Após leitura e correções foi aprovado por unanimidade o artigo 4º. Prof. Antônio questionou sobre a possibilidade de renovação, não prevista no artigo 4º, e o prof. Júlio informou que a resolução CEPE 303 não prevê renovação e sim um novo pedido, o prof. André Pimenta informou que irá verificar se realmente não há possibilidade. Após leitura aprovação e correções foram aprovados dos artigos 5º ao 10º. Com isso voltou-se a análise do artigo 3º. Após discussão prof. Antônio propôs que tenha-se um tempo para analisar melhor a questão da qual o artigo trata deixando a decisão para uma próxima reunião, já o prof. Joaquim propôs aprovar o artigo 3 removendo o 1º parágrafo e mudando o texto do parágrafo 2º de “negociação de afastamentos” para “negociação de vagas de afastamento”. Após realizada a votação a proposta do prof. Antônio foi aprovada com 16 votos, a proposta do prof. Joaquim obteve 02 votos e houveram 5 abstenções. **Item 5. Política de uso dos laboratórios do DCC**, prof. Janderson apresentou os motivos para a elaboração da proposta de criação do documento. Prof. Tales questionou a necessidade de se criar uma política de uso. O representante técnico Eder Andrade considera que a regra é necessária para amparar a resolução de pequenos problemas que vem ocorrendo, e que não tem amparo normativo. O representante discente Marco Tulio considera que as normas são importantes para técnicos, professores e alunos e questiona se houve representação discente na elaboração da proposta. Prof Joaquim concorda que deve haver uma política de uso e salienta que a elaboração da mesma já estava sendo efetuada antes da elaboração do novo regimento do DCC, entretanto esse e outros trabalhos foram paralisados, para que pudessem ser compatíveis com o mesmo, e considera que a norma deve ser o mais simplificada possível. Prof. Antônio propõe que deve-se ouvir os CA's e considerá-los na formulação das normas. Prof. Janderson informou que a proposta é uma iniciativa dos coordenadores de laboratório e que não foi designada uma comissão. Prof. André Pimenta informou que irá designar uma comissão para elaboração das normas dos laboratórios. Assim, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária da Assembleia Departamental do DCC às dezesseis horas e, para constar, eu, Ariana da Silva Lauredo, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação, será assinada pelos presentes na reunião de aprovação. Lavras, 18 de julho de 2017.